ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 1743/2017

Assunto: "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO BAIRRO FILADÉLFIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Autor: SEBASTIAO CARNEIRO

Promulgação: 08/05/2017 **Sanção:** 08/05/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

LEI MUNICIPAL Nº. 1.743/2017

Em, 08 de maio de 2017.

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO BAIRRO FILADÉLFIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

L E I

Art.1º. Fica criado o **BAIRRO FILADÉLFIA**, situado na área urbana da São Miguel do Guaporé, no seguinte perímetro:

Sentido Leste-Oeste: no trecho compreendido entre a Avenida Marechal Rondon e final do loteamento Cidade Jardim.

Sentido Norte-Sul: no trecho compreendido entre o final do Clube Vale do Guaporé e BR 429.

Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 08 de maio de 2017.

APROVADO
EM 08/05/17
ISMAEL CRISPIN DIAS
Presidente/CMSMG

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA
EM 08/05/17

SANCIONADO
Em 08/05/17
Cornélio D. de Carvalho
Prefeito Municipal

Autoria: Vereador Sebastião Carneiro